



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº004/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Altera o Decreto Nº 18/2013 que Dispõe sobre a regulamentação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Meruoca – Poder Executivo, aprovada pela Lei nº 832/2013 de 21 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art, 63 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 19 da Lei nº 832/2013 de 21 de maio de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - As estruturas complementares das Secretarias Municipais e demais órgãos, passam doravante a ser assim constituídas:

**1 - ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1.1 Gabinete do Prefeito
  - 1.1.1. – Núcleo de Geração de Renda
  - 1.1.2. - Núcleo de Convênios, Projetos e Relações Intrasetoriais
  - 1.1.3. - Direção de apoio Administrativo Regional
- 1.2 Procuradoria Geral
- 1.3 Assessoria de Comunicação
- 1.4 Assessoria Administrativa e de Planejamento
- 1.5 Assessoria de Governo Municipal
- 1.6 Controladoria Interna
- 1.7 Ouvidoria Geral